

ATA006OR24. Aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas e vinte minutos, reuniram-se em caráter ordinário, os membros do Conselho Administrativo, na sede do MacaíbaPREV, com a presença da Senhora Karoline Romana Nogueira Silva Pereira, na condição de Presidente, que participou excepcionalmente de maneira remota por meio de videoconferência, em decorrência de questões relacionadas à sua saúde, Paulo Herbeth da Silva Medeiros, na condição de Secretário, os membros titulares Osmar Brito Silva, Antônia Aires de Queiros Farias e a membra suplente Lidiane Quirino Timóteo do Nascimento, contando também com a presença do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Macaíba, e por fim, a presença do Senhor Thiago Santiago, consultor da empresa de consultoria Lema Economia & Finanças, para apresentação do Relatório Anual de Prestação de Contas da Área de Investimentos referente ao ano 2023. A Presidente abriu a sessão convidando o Secretário a iniciar a leitura da ata da reunião anterior. Após lida e aprovada por unanimidade, a ata foi assinada pela Presidente e os demais membros. Em seguida, a Presidente pediu a atenção de todos os presentes para o início da apresentação do Senhor Thiago, que começou destacando que a apresentação do relatório de acompanhamento da política de investimentos aos conselhos deliberativo e fiscal está prevista no parágrafo terceiro do artigo cento e um da portaria número 1462/2022 do Ministério do Trabalho e Previdência e deverá ser realizada no início de cada exercício. Prosseguindo, ressaltou as premiações que o Instituto recebeu da ABIPEM e ANEPREM, associações de RPPS renomadas nacionalmente, devido as boas práticas de gestão ao longo do ano passado. Em seguida, abordou a aquisição de terreno para construção da sede própria do MacaíbaPREV e a obtenção da nota "B" do ISP, o Índice de Situação Previdenciária, do Ministério do Trabalho e Previdência. Continuando, apresentou a carteira de investimentos do Instituto ao fechamento de dois mil e vinte três, exibindo um patrimônio total aplicado de mais de noventa e cinco milhões de reais, distribuídos em dezenove fundos distintos. Em seguida, apresentou uma tabela do enquadramento das aplicações de acordo com a Resolução número 4963/21 do Conselho Monetário Nacional, demonstrando que 81% do patrimônio encontrava-se no segmento de Renda Fixa, 7,5% em fundos de renda variável, 7% em investimentos estruturados e 4,5% em investimentos do exterior, enfatizando que todas as classificações apresentadas estavam de acordo com a Política de Investimentos do ano anterior. Prosseguindo, informou que os recursos encontravam-se alocados em variadas instituições financeiras, distribuídas da seguinte forma: 71% na Caixa Econômica Federal, 17% no Banco do Brasil, 4,82% em Letras Financeiras, 2,5% na Finacap/Bradesco, 2,3% na Mongeral Aegon e 1,68% no Banco Inter. Em seguida, informou sobre os índices de referências dos investimentos, os chamados *benchmarks*, onde o maior percentual da carteira do MacaíbaPREV estava atrelado aos índices mais conservadores, sendo 26% no IRF-M1, títulos públicos federais pré-fixados, 21% no CDI, 18% no IPCA, 9% no Ibovespa,

5,5% no IRF-M, 4,82% em Títulos Privados, 3,5% no IMA, 2,77% no CDI 125%, 2,75% no IMA-B5. Em relação a liquidez da carteira, o Senhor Thiago demonstrou que mais de 85% da carteira, poderá ser resgatado em até trinta dias. Sobre as estratégias de alocação, demonstrou que em decorrência do cenário econômico do ano passado, as decisões de manter a maior parte das alocações no segmento de renda fixa acabaram sendo mais favoráveis para alcançar boas rentabilidades. Por fim, apresentou o relatório de rentabilidade obtido em dois mil e vinte e três, onde tinha-se um índice médio de IPCA + 4,61%, representando ao longo do ano uma meta atuarial de 9,44%, frente ao retorno dos rendimentos da carteira do Instituto de 13,13%, em termos monetários um total de R\$ 9.734.237,72, representando um ganho considerável acima da meta, auxiliando para que o patrimônio do Instituto saltasse de mais de 64 milhões de reais ao início de Janeiro, para mais de 95 milhões de reais ao final de dezembro. Concluindo, o Senhor Thiago destacou que o atingimento se deveu a um trabalho de acompanhamento intensivo dos movimentos do mercado, proporcionando mais assertividade nos estudos técnicos para o embasamento das sugestões para o auxílio na tomada das decisões do Comitê de Investimentos na aplicação dos recursos. Encerrando sua participação o senhor Thiago agradeceu a todos pela atenção e colocou-se à disposição para esclarecer qualquer dúvida. A Presidente reassumiu a condução da reunião, proporcionando um momento destinado a questionamentos por parte dos demais membros. Contudo, foi perceptível que todos os presentes, após as esclarecedoras explicações do Sr. Thiago Santiago e os detalhamentos apresentados, sentiram-se plenamente satisfeitos com as informações compartilhadas. Diante desse cenário de entendimento, a Presidente submeteu o Relatório Anual de Prestação de Contas da Área de Investimentos ano 2023 para votação dos membros para aprovação. Os membros do Conselho, durante essa reunião, manifestaram-se de forma unânime a favor da aprovação do relatório, indicando que houve um consenso geral entre todos sobre a adequação e eficácia da execução da Política de Investimentos do Instituto. A Presidente expressou seus agradecimentos a todos os participantes pela colaboração e envolvimento durante a reunião. Sem mais itens a serem abordados na pauta, agradeceu pela atenção dispensada, reforçando a importância da participação ativa de todos. Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a presente reunião, e eu Paulo Herbeth da Silva Medeiros, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos presentes.

Paulo Herbeth da Silva Medeiros
X *→*
[Assinatura]

Karoline Romana Nogueira Silva Pereira
Presidente do Conselho Administrativo do MacaíbaPREV

Paulo Herbeth da Silva Medeiros
Secretário do Conselho Administrativo do MacaíbaPREV

Lidiane Quirino
Membro do Conselho do Administrativo do MacaíbaPREV

Osmair Brito Silva
Membro do Conselho do Administrativo do MacaíbaPREV

Antônia Aires de Queiroz Farias
Membro Suplente do Conselho do Administrativo do MacaíbaPREV



Publicado no D.O.M.M. n.º 1332
Em 31/10/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
GABINETE DO PREFEITO - GP

LEI Nº 2.460, de 31 de outubro de 2023.

ALTERA O ARTIGOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.695 DE 30 DE ABRIL DE 2014, INSERIDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 2.378/2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA**, no uso de suas atribuições conferidas em Lei **FAZ SABER** que a **CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÍBA** aprovou e que ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o art. 30 e 30-B da Lei Municipal nº 1.695, de 30 de abril de 2014, inserido pela Lei Municipal nº 2.378, de 29 de março de 2023, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 28 - B. Os integrantes do CONADM são nomeados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, observada a seguinte composição:

I – O Secretário Municipal de Planejamento é membro nato e presidente do conselho, sendo o seu representante o respectivo suplente;

II – O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Macaíba – MacaíbaPREV é membro nato, sendo o seu representante o diretor administrativo e financeiro;

III - 01 (um) conselheiro efetivo dentre os servidores da Câmara Municipal de Macaíba/RN, indicado pelo Chefe do Poder Legislativo Municipal, e seu respectivo suplente;

IV - 01 (um) conselheiro efetivo e secretário do conselho, e seu respectivo suplente, dotados de estabilidade funcional, cuja indicação caberá ao Prefeito Municipal dentre os segurados ativos do MacaíbaPREV;

V - 02 (dois) conselheiros efetivos, e seus respectivos suplentes, servidores municipais, cuja indicação caberá ao Prefeito Municipal;

VI - 01 (um) conselheiro efetivo e o seu respectivo suplente, representando os servidores inativos segurados do MacaíbaPREV, eleito entre os seus pares;

II- Hugo Matheus Bezerra Lima, Supervisor, CPF: **7.778.374-**.

III- Juarez Matias de Lima Neto, Coordenador para Programas, CPF: **7.777.964-**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 01 de março de 2024.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

PORTARIA Nº 151/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial o que dispõe o art. 61, VII da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o servidor integrante do quadro permanente desta Municipalidade requereu o seu desligamento do serviço público municipal.

CONSIDERANDO que deve ser aplicada a teoria da vontade ao caso concreto, não podendo essa Administração posicionar-se de forma contrária ao requerimento em estudo.

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 393/2024, autuado em 29 de fevereiro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora integrante do quadro permanente **DAYSE ELIZABETH DE ARAUJO DUARTE**, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, sob CPF nº 074.127.584-89, com ingresso no serviço Público Municipal mediante concurso público.

Art. 2º Fica ainda determinado à Secretaria Municipal de Administração a tomada de medidas cabíveis necessárias para o fiel cumprimento do presente ato administrativo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de fevereiro de 2024.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 01 de março de 2024.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 152/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o senhor **RODOLFO OLIVEIRA PINTO**, inscrito no CPF/MF nº 877.489.674-15, do cargo em comissão de **ASSESSOR**, símbolo CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 01 de março de 2024.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 152/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 28-B, da Lei nº 1.695, de 30 de abril de 2014, alterada pela Lei nº 2.378, de 29 de março de 2023;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º: Nomear o Conselho Administrativo do MacaíbaPREV - CONADM, o qual é o órgão de deliberação superior do Instituto.

Art. 2º O Conselho Administrativo do MacaíbaPREV será composto pelos seguintes integrantes:

I - Titular: Karoline Romana Nogueira Silva Pires Pereira, Secretária Municipal de Planejamento, CPF:075.196.864-18, na condição de Presidente;

Suplente: José Otacílio Andrade, CPF: 046.120.934-96;

II - Titular: Edma de Araújo Dantas Maia, Diretora-presidente do MacaíbaPREV, CPF: 107.448.604-82, na condição de membro;

Suplente: Lidiane Quirino Timóteo do Nascimento, CPF: 010.452.764-13;

III - Titular: Osmar Brito Silva, Servidor da Câmara Municipal, CPF: 751.730.934-04, na condição de membro;

Suplente: Pedro Ranzeis Alves de Medeiros, CPF: 851.089.524-49;

IV - Titular: Paulo Herbeth da Silva Medeiros, Se-

gurado Ativo do MacaíbaPREV, CPF: 061.134.054-27, na condição de secretário do conselho;

Suplente: Roberto Wagner do Nascimento Silva, CPF: 009.384.574-03;

V - Titular: Antônia Aires de Queiros Farias, Representante dos Servidores Inativos do MacaíbaPREV, CPF: 498.339.874.00, na condição de membro;

Suplente: Maria de Fátima Santos da Costa, CPF: 056.969.683-68;

VI - Titular: Flávia Urbano de Andrade, Representante dos Servidores do Município de Macaíba, CPF: 030.034.594-14, na condição de membro;

Suplente: Gilmar Viana Pires Carvalho, CPF: 010.175.644-50,

VII - Titular: Aurélio Soares de Gois Junior, Representante dos Servidores do Município de Macaíba, CPF: 523.959.874-68, na condição de membro;

Suplente: Reynaldo Odilo Martins Soares Filho, CPF: 701.272.524-95

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Auta de Souza, Macaíba/RN, 01 de março de 2024.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 153/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

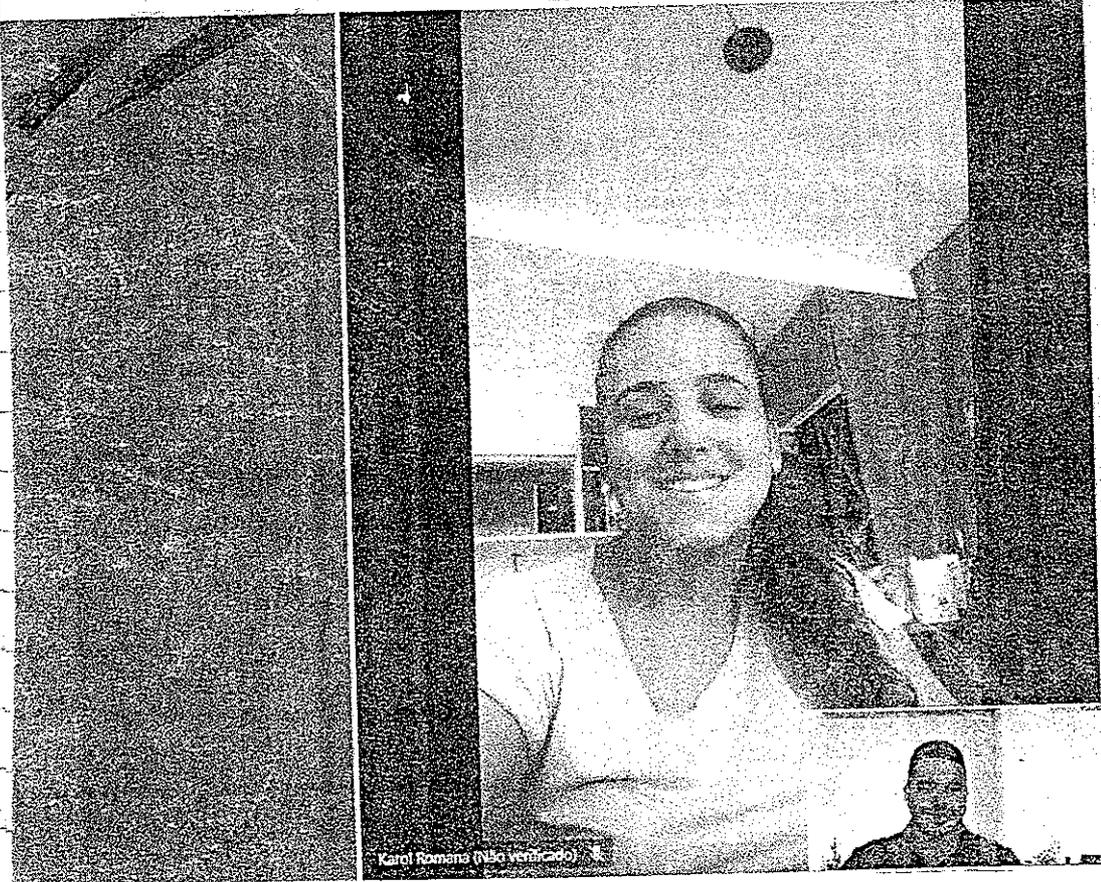
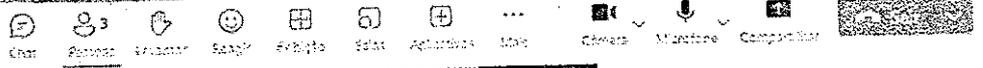
Art. 1º Exonerar o senhor **TADEU DE OLIVEIRA SILVA**, inscrito no CPF/MF nº 083.549.124-26, do cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL**, sob o símbolo CC.2, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 01 de março de 2024.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal



Participantes ... X

Digitar um nome

Compartilhar convite

+ Teste iScritPo (3)

- TS Thiago Santiago
- KR Karol Romano (Não verificado)
- KR Karol Romano (Não verificado)